



|  |
|--|
| INTERESSADO: PLENÁRIO  |
| ASSUNTO: APROVAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 – ANALISTA DE FINANÇAS |
| <b>DELIBERAÇÃO DPOES Nº 490/ 2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.</b>                                   |

**Aprova, ad referendum do Plenário do CAU/ES, o edital de processo seletivo simplificado nº 003/2024.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

**DELIBEROU, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**

1. **APROVAR** o edital de processo seletivo simplificado nº 003/2024 para a contratação temporária de Analista de Finanças, aprovado pela deliberação CPFA CAU/ES nº 47/2024, a fim de atender as demandas de trabalho administrativo no CAU/ES
2. Por **Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.
3. Por **Encaminhar** esta deliberação ao Plenário para deliberação.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2024.

**PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 13/08/2024, às 16:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **152CA18F** e informando o identificador **0308219**.

